



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Universidade do Estado da Bahia

## ATO Nº 342/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme solicitação da Coordenação do NAI/Camaçari no processo 074.7810.2024.0041081-89,

### Resolve:

1º Homologar o Resultado Parcial da Seleção de Monitor(a) Apoiador (a) para os semestres 2024.1, 2024.2, 2025.1 e 2025.2 para estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico matriculados nos cursos de Graduação oferecidos pela UNEB- **Edital Nº 053/2024**, conforme dados abaixo:

Nome	Nota	Resultado
1. Maria Eduarda do Nascimento Lins	9,5	Classificado(a)
2. Warren Hermes Bezerra Jabinal	9,5	Classificado(a)
3. Lauane Cardeal Silva	9,25	Classificado(a)
4. Luana do Espírito Santo Paim	9,25	Classificado(a)
5. Maria Fernanda Marques Oliveira Peixoto	9,25	Classificado(a)
6. Alana da Silva Almeida	9,0	Classificado(a)
7. Carolina Santana Cruz	8,75	Classificado(a)
8. Fabiele Franca Lima	8,75	Classificado(a)
9. Levi Ualison Fontes dos Santos	8,75	Classificado(a)
10. Nauane Barbosa Santos	8,75	Classificado(a)

11. Alana Caroline Martins Silva	8,5	Classificado(a)
12. Gabriela Santos Brito	7,75	Classificado(a)
13. Áiila Santos De Jesus	7,5	Classificado(a)
14. Kaline Oliveira Dos Santos	7,3	Classificado(a)

2º Período para Interposição de Recursos **04/07/2024**.

3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 03 de julho de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO

Diretor

UNEB/DCHT – Campus XIX

Cadastro 74.436.938-8

Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 03/07/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00093116469** e o código CRC **5DA4812D**.